

# SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

21 DE DEZEMBRO DE 2020

# **ATOS DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 0380/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 015/2002;

#### RESOLVE

Nomear SAMUEL MEDEIROS RAMOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial II, Símbolo CC3, lotando-o na Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer, a partir do dia 01 de dezembro do corrente ano.

Campina Grande, 11 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 0381/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 015/2002;

# RESOLVE

Nomear MICAEL COSTA POLICARPO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial I, Símbolo CC2, lotando-o na Secretaria de Cultura, a partir do dia 01 de dezembro do corrente ano.

Campina Grande, 11 de dezembro de 2020.

ROMERO RODRIGUES VEIGA

Prefeito Constitucional

# SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE FONTE DE RECURSOS AO CONTRATO Nº 2.05.104/2020 DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 2.05.012/2020. REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO SOCIAL AGRAVADA PELO COVID - 19.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, representado pelo Sr. Secretário **MAÉSIO TAVARES DE MELO** no uso das suas atribuições legais, de acordo com o art. 65, § 8 da Lei 8666/93, lavra o presente Termo de Apostilamento da Fonte de Recursos.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica alterada, a partir de 21/12/2020, **INCLUSÃO DE FONTE DE RECURSO**S para execução do objeto firmado, correndo os recursos financeiros à conta da seguinte classificação:

RUBRICA: 08.244.1018.2120 — Ações do Serviço da Rede

Especializada

**ELEMENTO DE DESPESAS:** 339032

**FONTE**: 1992

VALOR DO APOSTILAMENTO: R\$ 140.000,00 (cento e

quarenta mil reais).

# CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato

# CLÁUSULA TERCEIRA- DA ASSINATURA

O presente Termo de Apostilamento é assinado por 02 (duas) vias de igual teor, sendo dispensada a Assinatura da Contratada.

Campina Grande, 21 de dezembro de 2020.

# MAÉSIO TAVARES DE MELO

Secretário Municipal de Assistência Social

# RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 2.05.044/2020/CSL/SEMAS/PMCG

O Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica de Dispensa 2.05.044/2020/CSL/SEMAS/PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa física: MATHEUS DE OLIVEIRA LOPES – CPF: 105.482.474-63 para Prestação de serviços de confecção , instalação de grades e portões de ferro metalon para o CRAS ALUISIO CAMPOS e 20(vinte) camas beliche em metalon para as Casas de Acolhimento da SEMAS, embasada no no art. 1, inciso I, alínea "b" da lei nº 14.065/2020, no valor total de R\$ 20.115,00 (vinte mil, cento e quinze reais), cujas despesas correrão á conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 08.243.1017.2115/ 08.244.1018.2123 Elemento da Despesa: 3390.36. Fonte de Recursos: 1001.

Campina Grande, 21 de dezembro de 2020.

# MAÉSIO TAVARES DE MELO

Secretário Municipal de Assistência Social

# EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.115/2020/SEMAS/PMCG

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO N° 2.05.115/2020/SEMAS/PMCG. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS/PMCG E MATHEUS DE OLIVEIRA LOPES. OBJETO CONTRATUAL: Prestação de serviços de confecção, instalação de grades e portões

de ferro metalon para o CRAS ALUISIO CAMPOS e 20(vinte) camas beliche em metalon para as Casas de Acolhimento da SEMAS. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2020. FUNDAMENTAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.05.044/2020/CPL/SEMAS/PMCG, ART. 1, INCISO I, ALÍNEA "b" DA LEI Nº 14.065/2020. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.243.1017.2115/ 08.244.1018.2123. ELEMENTO DE DESPESA: 3390-36. FONTE DE RECURSOS: 1001. SIGNATÁRIOS: MAÉSIO TAVARES DE MELO E MATHEUS DE OLIVEIRA LOPES. VALOR GLOBAL: R\$ 20.115,00 (VINTE MIL, CENTO E QUINZE REAIS). DATA DE ASSINATURA: 21/12/2020.

#### MAÉSIO TAVARES DE MELO

Secretário Municipal de Assistência Social

# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

# REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2.06.075/2020

INSTRUMENTO: Termo Aditivo Nº 01 ao CONTRATO nº 2.06.075/2020, que tem como objeto a reforma da Unidade de Educação Infantil Karine da Silva no município de Campina Grande, Estado da Paraíba. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME. CLAÚSULA PRIMEIRA, OBJETO: A supressão quantitativa dos itens 2.1; 2.2; 2.4; 3.6; 4.1 e 4.7 do objeto, no percentual de 5 % (cinco por cento) e a adição quantitativa dos itens 2.3; 2.5; 3.2; 3.3; 3.4; 3.5; 3.7; 3.8; 3.9; 3.10; 3.11 e 4.9; do objeto, no percentual de 12,13% (doze inteiros e treze centésimos por cento) em conformidade com o inciso I B) do art. 65 da Lei 8.666/93 e prorrogação de 16 (dezesseis) contados a partir do seu término. CLAUSULA SEGUNDA, VALOR: Em razão da supressão no valor de R\$ 9.855,27 (nove mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e sete centavos) e posterior adição no valor de 23.904,63 (vinte e três mil novecentos e quatro reais e sessenta e seis centavos) passando o valor do contrato de R\$ 197.045,04 (cento e noventa e sete mil quarenta e cinco reais e quatro centavos) para R\$ 211.094,40 (duzentos e onze mil noventa e quatro reais e quarenta centavos), CLÁUSULA TERCEIRA, DO PRAZO: Em razão do presente aditamento, o prazo constante na CLÁUSULA SETIMA do CONTRATO 2.06.075/2020, ficará prorrogado por mais 16 (dezesseis) dias, contados a partir do seu término e a RATIFICAÇÃO das demais CLAUSULAS, LICITAÇÃO: Contrato nº 2.06.075/2020 da **TOMADA DE PREÇO** Nº 0005/2020 DO **ADMINISTRATIVO**  $N^{o}$ **PROCESSO** 074/2020.  $n^{o}$ **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Rodolfo Gaudêncio Bezerra e AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, DATA DE ASSINATURA: 27 de novembro de 2020.

### RODOLFO GAUDÊNCIO BEZERRA

Secretário de Educação

# SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2.07.023/2020

**INSTRUMENTO:** TERMO ADITIVO N° 01 AO CONTRATO N° 2.07.023/2020. **PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL** 

DE DESENVOVIMENTO ECONÔMICO E EMPRESA EIP SERVICOS DE ILUMINACAO LTDA. OBJETO: O VALOR do CONTRATO Nº 2.07.023/2020 fica acrescido em R\$ 288.985,82 (DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), a partir da assinatura do presente termo aditivo, passando o valor global de R\$ 1.450.000,00 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) para R\$ 1.738.985,82 (UM MILHÃO, SETECENTOS E TRINTA E OITO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS). LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 071/2020. **FUNCIONAL** 23.695.1002.2042/3390.39/1001 PROGRAMÁTICA: FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL N° 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** ROSÁLIA BORGES LUCAS E MARIA JOSÉ DA SILVA SOUZA. **DATA DE** ASSINATURA: 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

# ROSÁLIA BORGES LUCAS

Secretária de Desenvolvimento Econômico

# SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 258/2020 AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2020, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA **ESPECIALIZADA** NO **FORNECIMENTO** DE EQUIPAMENTOS PARA PARQUINHO INFANTIL (PLAYGROUND) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PARQUE DA CRIANÇA, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, em favor da Empresa RAYANE STEPHANIE FEITOSA NAVARRO DE ARAUJO ALVES -EPP, inscrita no CNPJ sob Nº 28.200.882/0001-58, no valor de R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais), com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 21 de dezembro de 2020.

#### RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM

#### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO N° 011/2020. PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE E A EMPRESA: EDITORA GRÁFICA DAVID LTDA, CNPJ: 01.280.149/0001-34. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E ENTREGA DE CAPAS PARA PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DA COORDENADORIA

DE BENEFÍCIOS DO IPSEM. PROCESSO DE ORIGEM: PROCESSO N° 011/2020 — DISPENSA N° 011/2020. FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL N° 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. VALOR: R\$ 1.350,00 (HUM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS). VIGÊNCIA: 12 MESES. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA E EMERSON ALCIOLY DAVID DE MEDEIROS. DATA DE ASSINATURA: 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

# ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA

Presidente do IPSEM

# SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP

# RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00035/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00035/2020, que objetiva: Contratação de empresa para o fornecimento de colunas semafóricas para atender a demanda da Superintendencia de Transito e Transito e Transportes Publicos – STTP no Município de Campina Grande/PB, conforme especificações constantes neste TERMO e seus Anexos; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: METAL PLASTIK INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTRUTURAS METALICAS E - R\$ 14.000,00.

Campina Grande - PB, 16 de Dezembro de 2020

#### FELIX ARAUJO NETO

Diretor Superintendente

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de colunas semafóricas para atender a demanda da Superintendencia de Transito e Transito e Transportes Publicos - STTP no Município de Campina Grande/PB, conforme especificações constantes neste TERMO e seus Anexos. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00035/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 -Superintendencia de Transito e Transportes Publicos 15.451.1025.2091 – Ações de melhoria no sistema de transito 33.90.39 99 - 1001 - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Superintendencia de Transito e Transportes Publicos de Campina Grande e: CT Nº 00092/2020 - 16.12.20 - METAL PLASTIK INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTRUTURAS METALICAS E - R\$ 14.000,00.

# **CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL N. 004/2020

EDITAL DE PRORROGAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO – CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE.

A Presidente da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", Vereadora Ivonete Almeida de Andrade Ludgério, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO – Edital n. 001/2018, retificado pelos Editais n. 002/2018, 003/2018 e 004/2019, respectivamente, PRORROGA PRAZO PARA POSSE dos candidatos habilitados e convocados pelo Edital nº 003/2020, de 09 de dezembro de 2020, com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições: CONSIDERANDO que o prazo dado pelo Edital de convocação  $\rm n^{o}$  003/2020, foi de 15 (quinze) dias, e como já consta a impossibilidade de atendimento de parte de alguns candidatos pelo SESMT - SERVIÇO ESPECIALIZADO ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, FICA prorrogado o prazo para posse, por mais 15 (quinze) dias corridos, encerrando-se no dia 10 de janeiro de

A Posse para os candidatos convocados pelos Editais nº 002/2020 e 003/2020, que já entregaram a documentação e exames, fica marcada para o dia **29 de dezembro de 2020**, na Câmara Municipal de Campina Grande, localizada na Rua Santa Clara, S/N, Centro, no horário de 09 horas da manhã.

Solicitamos, ainda, caso não tenha interesse no cargo para o qual foi nomeado, expresse sua desistência formalmente, através de requerimento dirigido a Presidência Desta Câmara de Vereadores, na pessoa da Presidente, Sra. Ivonete A. A. Ludgério, datado e assinado, com firma reconhecida em cartório, podendo esta Câmara Municipal convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

Campina Grande-PB, 17 de dezembro de 2020.

IVONETE ALMEIDA DE ANDRADE LUDGÉRIO
Presidente da Câmara Municipal de Campina Grande

"Casa de Félix Araújo"

# SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: ROMERO RODRIGUES VEIGA LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semanário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

# REDAÇÃO

Maria do Socorro Almeida Farias Benicio Maria Guiomar Silva de Brito Warllyson José Santos Souto

## **CONTATO**

semanariopmcg@gmail.com

# **ENDEREÇO**

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro, Campina Grande/PB